



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 75

PARECER TÉCNICO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO**Processo Administrativo:** SEDEC-PRO-2023/00911**Órgão:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso**Númera da Unidade Orçamentária:** 1701**Unidade Administrativa Demandante:** Superintendência de Agronegócios Crédito e Energia**1. INTRODUÇÃO**

- 1.1. Este parecer técnico tem como objetivo justificar o aumento do valor da proposta técnico-financeira da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). A presente contratação está protocolizada no SIGADOC sob a ID **SEDEC-PRO-2023/00911**, cujo processo teve início em setembro de 2023, com o título "Estudos e Elaboração do Balanço Energético do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões – 2025 - ano base 2021 a 2024" e "Análise do Sistema Elétrico de Distribuição".
No entanto, devido à alta complexidade do projeto e à necessidade de obtenção de pareceres jurídicos e aprovações diversas, houve um prolongamento significativo na sua tramitação.
- 1.2. Na etapa final de aprovação, o processo foi encaminhado ao Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social (CONDES) conforme registrado no Ofício Nº 00342/2024/CAC/SEDEC, de 08 de março de 2024. A resposta do CONDES foi enviada somente em 25 de outubro de 2024, contendo a seguinte anotação: *"Restitui-se para inclusão de estudo para instalação de troncos de rede trifásica para atender demandas turísticas e empresariais, visando atender demandas existentes no estado"*.
- 1.3. Diante dessa nova solicitação, a SEDEC solicitou uma nova proposta à UFMT, que foi encaminhada em 26 de fevereiro de 2025. A proposta sofreu alterações significativas, resultando no aumento do valor de R\$ 894.309,56 para R\$ 1.285.840,40 e intitulada como Projeto para **"Estudos e Elaboração do Balanço Energético e Análise do Sistema Elétrico de Distribuição do Estado de Mato Grosso e Mesorregiões – 2025 - ano base 2024"**.
- 1.4. **As principais mudanças incluídas na nova proposta foram:**
- 1.5. Redução do prazo de execução de 18 meses para 15 meses, resultando no incremento de mais profissionais qualificados na equipe técnica e equipamentos utilizados;
- 1.6. Expansão do escopo com a inclusão do ano base 2024, resultando na necessidade de levantamentos, coleta e análise de mais dados e informações para elaboração também dos serviços contratados do Balanço Energético e Análise do Sistema Elétrico de Distribuição;
- 1.7. Correção monetária e ajustes decorrentes do aumento do escopo do projeto;

HASH: c4d4e4939581700bafe6c68bac385fa327ebcd104d74a1d39487cb820e989a. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/42C-ACUK-D4DE-5CPY>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 17:36:31 por THAIS BRASILINO.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: 1b11e370d1272d77836e7086983916ff6a5a3cb141de745a91b13ab844574b9090. Documento digital disponível em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6WBB-9APC-JM7B-TBTB>. Juntado em 16/09/2025 16:46:12 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 76

- 1.8. Inclusão do "Estudo das Redes Trifásicas", solicitado pelo CONDES, dentro do item "Análise do Sistema Elétrico de Distribuição".

2. JUSTIFICATIVA PARA O REAJUSTE DO VALOR

2.1. Justificativa Técnica e Financeira Apresentada pela UFMT

- 2.1.1. Para subsidiar a solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro, a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), por meio da Fundação Uniselva, encaminhou à Coordenadoria de Energia da SEDEC, em 03/04/2025 via e-mail, a Carta nº 0057, acompanhada das notas fiscais nº 5652; 5022; 5280 documentos comprobatórios, via e-mail.
- 2.1.2. A referida carta, **acostada ao processo SEDEC-PRO-2023/00911 sob fls. 715-725**, apresenta uma **análise detalhada dos fatores que impactaram a composição dos novos valores**, destacando:
- 2.1.3. A composição de preços apresentada na Proposta Técnica-Financeira da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), encaminhada por meio da Fundação Uniselva, fundamenta-se em parâmetros institucionais definidos pela própria universidade, conforme estabelecido na **Resolução do Conselho Diretor nº 17/2014 da UFMT**, revogada posteriormente pela **Resolução nº 98/2024**. No entanto, a proposta manteve os valores com base na resolução anterior, proporcionando, assim, **economia significativa para a SEDEC**, conforme demonstrado na Tabela 2 da carta.
- 2.1.4. As **remunerações por hora de trabalho** dos profissionais da equipe técnica — composta por doutores, mestres e especialistas — estão claramente detalhadas na proposta e seguem os valores regulamentados institucionalmente. A equipe está distribuída de forma proporcional à complexidade e à carga técnica do projeto, com **4.331 horas estimadas de dedicação** para as diversas etapas do balanço energético e da análise do sistema elétrico de distribuição.
- 2.1.5. Cabe ressaltar que os **valores por hora praticados estão substancialmente abaixo dos valores máximos autorizados pela nova resolução**, com economia por hora estimada em R\$ 190,22 para doutores, R\$ 154,21 para mestres e R\$ 146,16 para especialistas. Isso demonstra o compromisso da contratada com a economicidade e a vantajosidade da contratação.
- 2.1.6. Além disso, os custos propostos estão alinhados aos **valores praticados em projetos similares de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)** do setor energético, conforme demonstrado pela comparação com contratos registrados na **base de dados da ANEEL**. A proposta da UFMT, no valor total de **R\$ 1.285.840,40**, encontra-se em **faixa compatível ou inferior a diversos projetos executados por concessionárias e distribuidoras de energia elétrica**, alguns dos quais ultrapassam a casa dos R\$ 2 milhões, mesmo com escopo equivalente.
- 2.1.7. A metodologia de cálculo adotada — baseada em produto técnico final, e não em pagamento por presença ou jornada — reflete as boas práticas de gestão de projetos institucionais e reforça a lógica de pagamento por entrega de resultados. Os documentos comprobatórios anexos, como notas fiscais e comparativos de propostas anteriores, asseguram a rastreabilidade e a

HASH: c4d4e4939581700ba166c68bac385fa327ebcd104d74a1d39487cb820e989a. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/42C-ACUK-D4DE-5CPY>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, 17:36:31 por THAIS BRASILINO.



SEDEC/PRO-2023/00911

SEDEC/PRO-2023/00911 - Página 76. Documento digital disponível em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6WBB-9APC-JM7B-TBTB>. Juntado em 16/09/2025 16:46:12 por PAULO JUNIOR.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

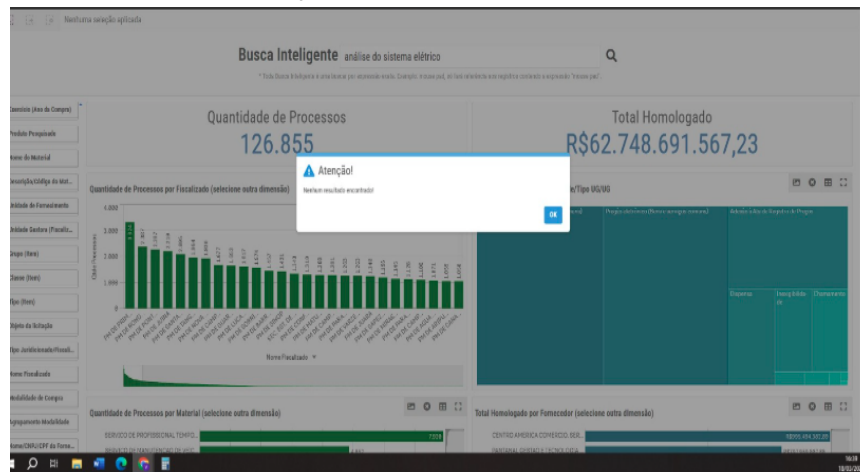


SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 77

coerência na precificação.

2.2. Pesquisa de Preços sobre a Análise do Sistema Elétrico de Distribuição

- 2.2.1. Foram realizadas pesquisas nos sites Radar de Compras Públicas do TCE-MT e no Porta Nacional de Contratações mas devido a especificidade do serviço não foi encontrada nenhuma informação do preço deste serviço nestas buscas, conforme print abaixo:



2.2.2.

2.2.3.

2.3. Análise comparativa com contratações anteriores da UFMT para elaboração do Balanço Energético, utilizando dados do Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br) e o índice IPCA para atualização monetária.

- 2.3.1. Contrato 005/2022/SEDEC para o Balanço Energético 2021 (ano base 2020, incluindo 2019 e 2018);
- 2.3.2. Assinado em 08/03/2022;
- 2.3.3. Valor original: R\$ 343.749,99;
- 2.3.4. Valor corrigido pelo IPCA (de 03/2022 a 02/2025, atualizado em 18/03/2025): R\$ 397.749,99

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquasicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/42C-ACUK-D4DE-5CPY>. Juntado em 16/09/2025 16:46:12 por PAULO JUNIOR.



SEDEC/PRO-2023/00911

202504703A

SEDEC



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 78

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	03/2022
Data final	02/2025
Valor nominal	R\$ 343.109,76 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,15925000
Valor percentual correspondente	15,925000 %
Valor corrigido na data final	R\$ 397.749,99 (REAL)
Fazer nova pesquisa Imprimir	

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

2.3.5.

2.3.6. Observa-se que a nova contratação contempla quatro anos de análise (2025 - ano base 2024, incluindo 2023, 2022 e 2021), enquanto a contratação anterior abrangia três anos. O aumento proporcional do valor reflete a maior abrangência temporal e a complexidade ampliada do estudo.

2.4. **Pesquisa de Preços sobre a Análise do Sistema Elétrico de Distribuição:**

2.4.1. Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento no âmbito da ANEEL-Agência Nacional de Energia Elétrica voltados para o setor elétrico de distribuição de energia elétrica em vários estados do país e contratados pelas empresas de distribuição de energia junto a universidades e instituições de pesquisa. Ressalta-se que os Projetos de Análise do Sistema Elétrico de Distribuição e Balanço Energético de Mato Grosso possuem também natureza para pesquisa ou desenvolvimento. Na planilha abaixo estão relacionados os referidos projetos agrupados e destacados por cores:

2.4.2. Na cor cinza - projetos similares aos temas Metodologia e Análise de Sistemas de Distribuição com diagnóstico de desempenho;

2.4.3. Na cor verde - projetos similares aos temas planejamento, expansão da distribuição, balanço energético e perdas, indicadores DEC e FEC;

2.4.4. Na cor amarela - projetos similares aos temas Regulação, Tarifação, Qualidade do fornecimento, gestão da distribuição, diagnóstico dos aspectos técnicos e regulatórios.

2.4.5.

Empresa	Título do Projeto	Valor do projeto R\$	Ano de Cadastro da Proposta do Projeto

HASH: c4de4539581700bafe6c68bac385fa327ebcd104d74a1d39487cb820e989a. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/42C-ACUK-D4DE-5CPY>. Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025, Juntado em 29/04/2025 17:36:31 por THAIS BRASILINO.



SEDEC/PRO-2023/00911

HASH: 1b11e370d1272d7838e7086993916ff6a53cb141de745a91b13ab844574b9090. Documento digital disponível em <https://aquiscoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6WBB-9APC-JM7B-TB1B>. Juntado em 16/09/2025 16:46:12 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 79

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	Utilização de Big Data para geração de informações úteis para a tomada de decisão	881.580,00	2021
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Revisão e Aprimoramento das Metodologias de Definição dos Limites Regulatórios para DEC e FEC	7.109.232,69	2022
EDP SAO PAULO DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A.	Desenvolvimento de Sistemas de Decisão ao Apoio da Gestão dos Serviços de CCM e STC	3.135.312,48	2023
RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	PA3057 - Metodologia de Planejamento de Projetos de Redes de Distribuição Otimizando o DEC Programado com a Aplicação de Inteligência Artificial	2.560.886,83	2024
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A	Desenvolvimento de um sistema integrado multicritério para reconfiguração e planejamento da expansão de redes de distribuição de energia elétrica	1.330.680,00	2018
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INTELIGENTE PARA CÁLCULO DE BALANÇO ENERGÉTICO E IDENTIFICAÇÃO DE PERDAS	4.821.577,00	2019
COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D	Planejamento Integrado para Definição de Obras de Expansão na Rede de Distribuição Considerando Critérios Probabilísticos	1.320.053,46	2020
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	Revisão e Aprimoramento das Metodologias de Definição dos Limites Regulatórios para DEC e FEC	7.109.232,69	2022
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	Desenvolvimento e aplicação de metodologia de Governança de Dados e construção de arquitetura integrada p/ formação e gestão da base de dados regulatórios de uma concessionária de Distrib. de Energia	7.867.205,48	2018

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025, LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA em 29/04/2025, CAMILA BEZ BATTI SOUZA em 29/04/2025. Juntado em 29/04/2025 17:36:31 por THAIS BRASILINO.



SEDEC/DIC/2025/04703A
HASH: 1b11e3f0d127207836e708698396f6ff6a53cb141de745a91b13ab844574b9090. Documento digital disponível em https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/6WBB-9APC-JM7B-TB1B. Juntado em 16/09/2025 16:46:12 por PAULO JUNIOR.



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



SEDEC-PRO-2023/00911 - Página 80

COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	PB3056 - Novos modelos regulatórios de remuneração para as distribuidoras do futuro: acomodando os recursos energéticos distribuídos	4.645.810,00	2019
DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED	Sistema de eficiência inteligente para monitoramento de qualidade de energia gerada e armazenada, impacto regulatório e financeiro na implantação de mobilidade elétrica.	3.338.168,75	2019
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	SMARTF: Simulação e Modelagem do Ambiente Regulatório e Tecnológico Futuro	5.297.671,00	2020

2.4.6. Fonte: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/projetos-de-p-d-em-energia-eletrica/resource/3a7aee00-b6ee-4913-9670-f6b60f4a7bea>

3. CONCLUSÃO

3.1. A nova proposta técnico-financeira da UFMT está fundamentada no aumento do escopo do trabalho, na inclusão de mais profissionais especializados, na redução do prazo de execução, na atualização monetária e nos impactos da correção inflacionária. Os valores foram justificados por meio de notas fiscais, pesquisa de mercado, referências da ANEEL e nova demanda do CONDES. Diante disso, conclui-se que os preços propostos são adequados, compatíveis com o mercado especializado e vantajosos para a Administração Pública, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Elaborado por:

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa

Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Pedro Rodrigues da Silva Neto

Assessor Técnico
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

De acordo:

Camilla Bez Batti Souza

Superintendente de Agronegócios Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Linacis Roberta Pinho da Silva Vogel Lisboa

Secretária Adjunta de Agronegócios, Crédito e Energia
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025 17:36:31 por THAIS BRASILINO.



SEDEC/DIC/2025/04703A

Documentos assinados digitalmente, válidos em: <https://dadosabertos.aneel.gov.br/dataset/projetos-de-p-d-em-energia-eletrica/resource/3a7aee00-b6ee-4913-9670-f6b60f4a7bea>, assinado por: PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO em 29/04/2025 17:36:31 por THAIS BRASILINO.

